

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 244	FOLHA: 01/01
LICENÇA SEM VENCIMENTOS		VIGÊNCIA: 19/04/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o disposto na NOR-PES 305;
- o requerimento da empregada, de 04/04/2013;
- o Processo EBC nº 1356, de 11/04/2013.

RESOLVE

Conceder, a pedido, licença sem vencimentos à NORMA FRAGA DE OLIVEIRA NERY, matrícula nº 11837, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, para trato de interesse particular.

Brasília, 16 de abril de 2013.


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

